

TABELA 8 - 2020

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Recompe-MG	Emolumentos	ISSQN 2% Sobre	Taxa de	Valor Final	Código
	Brutos (B/C do Recompe-MG)	(Fundo de Compensação)	Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Emolumentos Líquidos	Fiscalização Judiciária	ao Usuário	Corregedoria
1 - ARQUIVAMENTO (por folha).	6,55	0,37	6,18	0,12	2,05	8,72	8101-8
2 - (VETADO) .	-	-	-	-	-	-	-
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	4,62	0,26	4,36	0,09	1,44	6,15	8301-4
4 - CERTIDÃO							
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas.	19,46	1,10	18,36	0,37	6,87	26,70	8401-2
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas.	34,04	1,93	32,11	0,64	6,87	41,55	8402-0
5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso)							
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	11,46	0,65	10,81	0,22	3,62	15,30	8501-9
b) No perímetro rural da sede do município.	19,85	1,12	18,73	0,37	6,27	26,49	8502-7
c) Fora desses limites.	26,63	1,51	25,12	0,50	8,37	35,50	8503-5
6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA							
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	17,69	1,00	16,69	0,33	5,56	23,58	8601-7
7 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
8 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
9 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
10 - Tentativa de conciliação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:							
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	129,72	7,34	122,38	2,45	40,79	172,96	-
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro – metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 1.400,00	51,02	2,89	48,13	0,96	19,66	71,64	-
de 1.400,01 até 2.720,00	83,24	4,71	78,53	1,57	32,08	116,89	-

de	2.720,01	até	5.440,00	120,62	6,83	113,79	2,28	46,48	169,38	-
de	5.440,01	até	7.000,00	166,99	9,45	157,54	3,15	64,35	234,49	-
de	7.000,01	até	14.000,00	222,70	12,60	210,10	4,20	85,80	312,70	-
de	14.000,01	até	28.000,00	287,70	16,28	271,42	5,43	110,86	403,99	-
de	28.000,01	até	42.000,00	361,88	20,48	341,40	6,83	139,44	508,15	-
de	42.000,01	até	56.000,00	445,47	25,21	420,26	8,41	171,64	625,52	-
de	56.000,01	até	70.000,00	538,28	30,47	507,81	10,16	207,42	755,86	-
de	70.000,01	até	105.000,00	677,48	38,35	639,13	12,78	261,04	951,30	-
de	105.000,01	até	140.000,00	814,42	46,10	768,32	15,37	378,42	1.208,21	-
de	140.000,01	até	175.000,00	870,89	49,29	821,60	16,43	404,70	1.292,02	-
de	175.000,01	até	210.000,00	927,49	52,50	874,99	17,50	431,00	1.375,99	-
de	210.000,01	até	280.000,00	984,24	55,71	928,53	18,57	545,32	1.548,13	-
de	280.000,01	até	350.000,00	1.011,33	57,24	954,09	19,08	560,38	1.590,79	-
de	350.000,01	até	420.000,00	1.038,56	58,78	979,78	19,60	575,46	1.633,62	-
de	420.000,01	até	560.000,00	1.065,97	60,33	1.005,64	20,11	704,34	1.790,42	-
de	560.000,01	até	700.000,00	1.124,52	63,65	1.060,87	21,22	743,08	1.888,82	-
de	700.000,01	até	840.000,00	1.183,22	66,97	1.116,25	22,32	781,88	1.987,42	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	1.242,13	70,30	1.171,83	23,44	958,76	2.224,33	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	1.345,42	76,15	1.269,27	25,39	1.038,53	2.409,34	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	1.448,91	82,01	1.366,90	27,34	1.118,41	2.594,66	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	1.552,63	87,88	1.464,75	29,30	1.198,43	2.780,36	-
	acima de		3.200.000,00	1.940,85	109,85	1.831,00	36,62	1.498,08	3.475,55	-

11 - Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:

11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro				259,46	14,69	244,77	4,90	81,59	345,95	-
11.2 - Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1										
	Valor - R\$		Valor - R\$							
		até	1.400,00	102,05	5,78	96,27	1,93	39,33	143,31	-
de	1.400,01	até	2.720,00	166,47	9,42	157,05	3,14	64,15	233,76	-
de	2.720,01	até	5.440,00	241,25	13,65	227,60	4,55	92,96	338,76	-
de	5.440,01	até	7.000,00	333,98	18,90	315,08	6,30	128,70	468,98	-
de	7.000,01	até	14.000,00	445,39	25,21	420,18	8,40	171,61	625,40	-
de	14.000,01	até	28.000,00	575,39	32,57	542,82	10,86	221,73	807,98	-

de	28.000,01	até	42.000,00	723,76	40,96	682,80	13,66	278,89	1.016,31	-
de	42.000,01	até	56.000,00	890,94	50,43	840,51	16,81	343,28	1.251,03	-
de	56.000,01	até	70.000,00	1.076,57	60,93	1.015,64	20,31	414,84	1.511,72	-
de	70.000,01	até	105.000,00	1.354,95	76,69	1.278,26	25,57	522,08	1.902,60	-
de	105.000,01	até	140.000,00	1.628,83	92,19	1.536,64	30,73	756,85	2.416,41	-
de	140.000,01	até	175.000,00	1.741,78	98,58	1.643,20	32,86	809,40	2.584,04	-
de	175.000,01	até	210.000,00	1.854,98	104,99	1.749,99	35,00	862,00	2.751,98	-
de	210.000,01	até	280.000,00	1.968,48	111,42	1.857,06	37,14	1.090,65	3.096,27	-
de	280.000,01	até	350.000,00	2.022,66	114,48	1.908,18	38,16	1.120,75	3.181,57	-
de	350.000,01	até	420.000,00	2.077,13	117,57	1.959,56	39,19	1.150,93	3.267,25	-
de	420.000,01	até	560.000,00	2.131,94	120,67	2.011,27	40,23	1.408,67	3.580,84	-
de	560.000,01	até	700.000,00	2.249,04	127,30	2.121,74	42,43	1.486,17	3.777,64	-
de	700.000,01	até	840.000,00	2.366,44	133,94	2.232,50	44,65	1.563,75	3.974,84	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	2.484,26	140,61	2.343,65	46,87	1.917,52	4.448,65	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	2.690,85	152,30	2.538,55	50,77	2.077,05	4.818,67	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	2.897,82	164,02	2.733,80	54,68	2.236,82	5.189,32	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	3.105,26	175,76	2.929,50	58,59	2.396,86	5.560,71	-
	acima de		3.200.000,00	3.881,70	219,70	3.662,00	73,24	2.996,16	6.951,10	-
12 - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia - o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico				-	-	-	-	-	-	-
13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha				89,21	5,05	84,16	1,68	28,04	118,93	8310-5
13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de				18,77	1,06	17,71	0,35	5,91	25,03	8311-3

NOTAS

NOTA I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

NOTA II - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

NOTA III - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

NOTA IV - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

NOTA V - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.